



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 944

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.372

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001

Autor: **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**

Ementa: Conceda ao Sr. GUERINO GIACOMELLI o título de "Cidadão Jundialense".

Arquive-se.

W. Mantovani
Diretor
09/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 39.392
[Signature]

Matéria: PDL nº. 1.001	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 29/08/2003	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 29/08/2003	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente 01/09/03	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 01/09/03
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCOLO) 29/AGO/03 16:32 039372

PP 1.496/03

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
02/09/2003

APROVADO

Presidente
02/09/2003

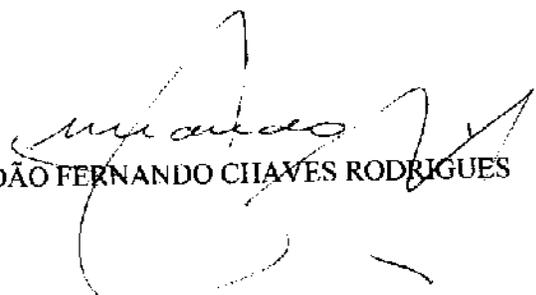
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.001
(João Fernando Chaves Rodrigues)

Concede ao **Sr. GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Sr. GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.08.2003


JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES



(PDL nº. 1.001 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. GUERINO GIACOMELLI - título de "Cidadão Jundiaense"

Nasceu em Descalvado, São Paulo. É formado em contabilidade. Trabalhou nas empresas Manah S/A Indústria e Comércio de Rações, na Fiação e Tecelagem São Rafael, na Vulcabrás S/A Indústria e Comércio. Desde sua chegada em 1963 a Jundiaí vem participando de entidades voltadas para a assistência do menor carente, como a Associação de Educação do Homem de Amanhã (Guardinha) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Participa do Cursilho de Cristandade. É conhecido na área esportiva como grande maratonista, pois, participou de dezenas provas de maratona e meia-maratona no Brasil. É grande incentivador do atletismo, criando a tão conhecida CORUJA, equipe que inscreve o maior número de atletas na São Silvestre e que congrega os corredores de rua do Município. Organiza, há 18 anos, corridas da etapa de Jundiaí, do Campeonato de Veteranos do Estado de São Paulo. Pela dedicação ao esporte e às causas sociais é que esta Casa de Leis outorga-lhe o título de Cidadão Jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

[Handwritten signature]
JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

GUERINO GIACOMELLI

Nascido em Descalvado, neste estado, aos oito de outubro de 1922, filho de imigrantes italianos, Victorio Giacomelli e Ursulina Somera, cuja união resultou 13 filhos.

Aprendeu as primeiras letras no Grupo Escolar Coronel Rafael Tobias, em Descalvado, completando seus estudos em Campinas, no Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, na Rua Barão de Itapura, e na Escola Técnica de Comércio Pedro II, onde se formou contador.

Retornou para Descalvado onde foi primeiro funcionário da Manah S.A. - Ind. e Comércio de Rações, já exercendo a profissão de Contador. A seguir trabalhou por 13 anos na Fiação e Tecelagem São Rafael, também em Descalvado.

Casou-se em 22 de abril de 1948, com Ignez Mussolini Giacomelli, que lhe deu 3 filhos, Victorio Ângelo, Rita de Cássia e Guerino Junior.

No início do ano de 1963, quis o destino que o fizesse se radicar em nossa cidade, prestando seus serviços na empresa Vulcabrás S.A. Ind. e Com., onde iniciou como Tesoureiro, por lá trabalhando até 1990, como Gerente da Tesouraria.

Desde sua chegada Guerino Giacomelli se entregou, de corpo e alma, para a sociedade jundiaense, participando de entidades voltadas para a assistência do menor carente, sendo tesoureiro da Associação Homem de Amanhã, também conhecida, carinhosamente, como guardinha. Integrou-se ao movimento do Cursilho de Cristandade, desde 1969, onde permanece até hoje. Compõe a diretoria da APAE há aproximadamente 20 anos.

Além das atividades assistenciais Guerino Giacomelli tem marcante passagem pelo esporte jundiaense, onde é conhecido como um grande maratonista. Participou 30 maratonas, 40 meia-maratonas e incontáveis provas em todo o Estado de São Paulo e outros estados do País.

É grande incentivador do atletismo desta cidade, criando a tão conhecida CORUJA, que congrega os corredores de rua de Jundiaí, estando sempre disposto a oferecer aos iniciantes toda a sua experiência e suporte logístico para participação de provas. É o responsável pela inscrição, todo ano, de mais de uma centena de corredores desta cidade na mais famosa prova de fundo do Brasil, a Corrida de São Silvestre. Com seu carisma conseguiu apoio financeiro da família Gebran, que fornece camisetas para a equipe CORUJA e transporte para atletas que não dispõem de veículos para participarem da São Silvestre, possibilitando a realização deste sonho dos corredores jundiaenses.

Muito significativo, a despeito de poucas pessoas de nossa sociedade terem conhecimento, é o fato que a equipe CORUJA é a que inscreve o maior número de atletas na São Silvestre, elevando no nome de Jundiaí.

Freqüentador assíduo da pista Leoneto Carletti, o maior incentivador do atletismo que nossa cidade conheceu, localizada no Bolão, onde com sua irradiante simpatia oferece, diariamente, sempre uma palavra de apoio a todos que a utilizam. Não há freqüentador do Bolão que não o conheça.

Organiza, há 18 anos, corridas da etapa de Jundiaí, do Campeonato de Veteranos do Estado de São Paulo.

Embora não seja natural de Jundiaí, Guerino Giacomelli adotou nossa cidade como sua terra natal. A opção por ele feita revela o seu amor pelo local onde juntamente com D.a Ignez criou sua família, radicando-se por aqui.

A sua dedicação pelas causas sociais e pelo esporte demonstram o despreendimento espiritual de Guerino Giacomelli, pois tudo o que fez em prol de nossa sociedade só teve um fim primordial, o de exercer, com a maior amplitude, a cidadania. Em pagamento de seus atos nada pediu. Para ele basta saber que as pessoas que ajudou tiveram melhora em sua qualidade de vida.

Na vida desde jundiaiense por adoção somente falta um detalhe, que é o reconhecimento de nossa sociedade da grandeza de seus atos, com a concessão do título de cidadão jundiaiense.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.142**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001

PROCESSO Nº 39.372

De autoria do Vereador **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

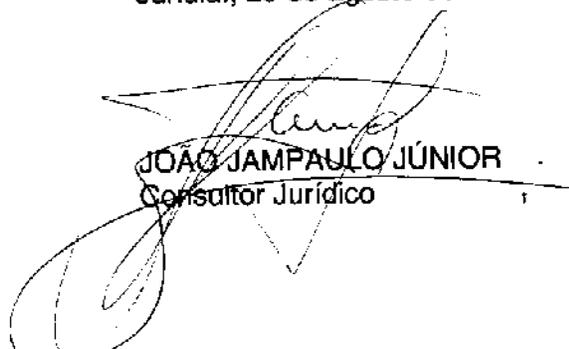
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de agosto de 2003.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.372

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001, do Vereador **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**, que concede ao Engº **GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.445

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Guerino Giacomelli o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º.09.2003.

APROVADO
01 109103

[Handwritten signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Handwritten signature]
ORACI GOTARDO
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Handwritten signature]
SERGIO DUTRA

[Handwritten signature]
SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.001**

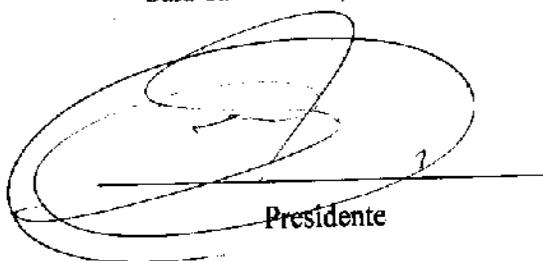
VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		/
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	19		02

RESULTADO:

APROVADO

REJEITADO

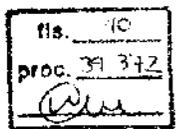
Sala das Sessões, 02/09/2003.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.372)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 944, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

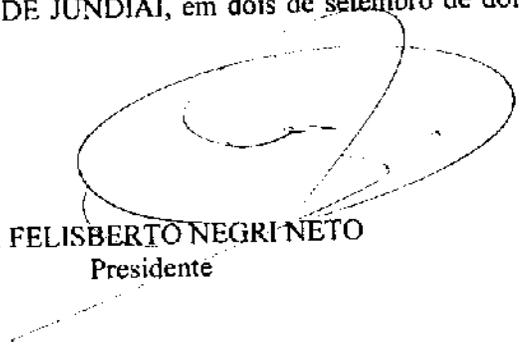
Concede ao Sr. **GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

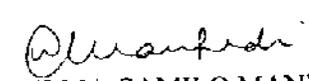
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng.º **FELISBERTO NEGRINETO**
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ita. 44
proc. 39.372
@

PUBLICAÇÃO
09/09/2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 944, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Sr. **GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaieense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **GUERINO GIACOMELLI** o título de "Cidadão Jundiaieense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa